

## **Tipo de Prova:** Oral

**Duração da Prova:** 15 minutos

### **1. Introdução**

A Prova de Equivalência à Frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Português é constituída por Prova Escrita e Prova Oral e os candidatos autopropostos apresentam-se, obrigatoriamente, à prestação da Prova Oral.

O presente documento visa divulgar as características da Prova Oral, a realizar em 2018 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 17/2016, de 4 de abril.

Deve também ser considerado o Despacho Normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril, bem como o Despacho Normativo n.º 15971/2012, de 14 de dezembro, atualizado pelo Despacho n.º 9633/2014, de 25 de julho.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida, do Programa e das Metas Curriculares da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de Avaliação;
- Características e Estrutura;
- Critérios Gerais de Classificação;
- Material;
- Duração.

### **2. Objeto de Avaliação**

A prova tem por referência o Programa e as Metas Curriculares de Português para o Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa Prova Oral de duração limitada, nos domínios da Leitura, da Educação Literária, da Gramática e da Oralidade.

### **3. Características e Estrutura**

A prova é constituída por perguntas elaboradas a partir dos conteúdos programáticos do 3.º Ciclo do Ensino Básico, com especial incidência sobre os do 9.º ano e, em todas as respostas, é avaliado o domínio da Oralidade.

O Grupo I de perguntas incide sobre obras, autores e géneros literários contemplados no Programa.

O Grupo II de perguntas incide sobre a Gramática, cujos itens avaliam aspetos da estrutura e do funcionamento da língua (podendo abranger questões lexicais, morfológicas ou sintáticas), bem como a capacidade de reflexão sobre o uso dessas mesmas estruturas.

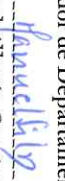

A estrutura da Componente Oral da prova sintetiza-se no seguinte quadro:

DOMÍNIOS	CONTEÚDOS	OBJETIVOS	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	COTAÇÕES
<b>LEITURA E ORALIDADE</b> -Avaliação do significado e da intencionalidade de mensagens em discursos variados. -Relacionamento de textos com contextos de produção. -Identificação e interpretação de ambiguidades, dedução de sentidos implícitos e reconhecimento de usos figurativos. -Organização e correção da expressão oral.	-Texto narrativo; -Texto poético; -Texto dramático; -Outros textos.	-Ler corretamente um texto / /excerto; -Identificar tema / assunto / ideias nucleares; -Localizar acontecimentos / /situações no tempo e no espaço; -Identificar / caracterizar personagens; -Identificar recursos expressivos; -Utilizar um discurso correto e fluente.	<b>GRUPO I</b> -Fluência da leitura. -Percebibilidade da pronúncia e entoação. -Clareza e fluência da expressão oral. -Apreensão crítica do significado e da intencionalidade do texto. -Produção de um discurso adequado. -Desenvolvimento dos assuntos propostos. -Correção do conteúdo das respostas.	<b>CONTEÚDO:</b> <b>50 PONTOS</b> <b>EXPRESSÃO:</b> <b>30 PONTOS</b>
<b>GRAMÁTICA</b> -Conhecimento sistematizado da gramática do português padrão.	-Estrutura da frase; -Classes de palavras; -Relações entre as palavras; -Processos de formação de palavras; -Tipos e formas de frase; -Tempos e modos verbais; -Frase simples / frase complexa; -Frase complexa: divisão e classificação de orações; -Funções sintáticas.	-Conhecer estruturas gramaticais fundamentais do português padrão; -Aplicar corretamente essas estruturas.	<b>GRUPO II</b> -Correção lexical, gramatical e lógica. -Correção do conteúdo das respostas.  <b>NOTA:</b> A cotação atribuída à expressão é proporcional à validade do conteúdo, ou seja, na ausência de conteúdo, a cotação da expressão será de 0 (zero) pontos, sem tolerância.	<b>CONTEÚDO:</b> <b>15 PONTOS</b> <b>EXPRESSÃO:</b> <b>5 PONTOS</b>
<b>Totai:</b> <b>100 Pontos</b>				

#### 4. Material

Os textos a utilizar serão fornecidos aos alunos, em fotocópia, no momento da prova.

Aprovada em reunião de Conselho Pedagógico de 8 de maio de 2018.

O Coordenador de Departamento Curricular	A Presidente do Conselho Pedagógico
 ----- Manuel Alberto Pereira da Silva	 ----- Maria Manuela Vieira Machado